



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2017.

Aos oito (08) dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, às vinte horas e dez minutos, sob a presidência do nobre Vereador Daniel Dias Azem, tendo como Secretários os nobres Vereadores Eduardo Batista dos Santos – 1º secretário e Wilson Guiomar da Silva – 2º secretário, realizou-se no Edifício “Câmara Municipal de Cafelândia” a 1ª Sessão Ordinária do Primeiro Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia. Inicialmente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à primeira chamada constatando as presenças dos seguintes Vereadores: Adalberto Leonardo Budoia, Carlos Fernando Stafoge, Celso dos Santos, Daniel Dias Azem, Eduardo Batista dos Santos, Jose Carlos Julio, Luis Carlos Fajoli, Milton Perucci, Rogério Antonio Castilho e Wilson Guioma da Silvar. Havendo o número regimental para deliberar, o Presidente declarou, *sob a proteção de Deus*, instalada a Sessão. Na sequência, foi colocada à apreciação do Plenário as **Ata da 6ª Sessão Ordinária**, realizada em 27 de março do ano de dois mil e dezessete, que sem sofrer debate ou retificação **foi aprovada por unanimidade**. Logo após o Presidente comunicou a Casa que não havia orador inscrito para uso da Tribuna Livre. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Foram lidos e encaminhados às Comissões Permanentes os seguintes projetos: 1) PROJETO DE LEI nº 13/2017, de Aatoria do Poder Executivo, que “**INSTITUI O FEIRÃO DE SALDOS & OPORTUNIDADES DO COMERCIO DE CAFELANDIA-SP E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; 2) PROJETO DE LEI nº 14/2017, de Aatoria do Poder Executivo, que “**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES A ENTIDADES NO EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; 3) PROJETO DE LEI nº 15/2017, de Aatoria do Poder Executivo, que “**DELIMITA PERIMETRO URBANO AREA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; e, 4) PROJETO DE LEI nº 16/2017, de Aatoria do Poder Executivo, que “**ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 12, DA LEI Nº 3.455/2014, DE 01/08/2014**”. Na sequência, passou-se à **LEITURA RESUMIDA DOS REQUERIMENTOS**: Requerimentos de Urgência Especial do Vereador ADALBERTO LEONARDO BUDOIA referente aos PL nº 13/2017 e PL nº 14/2017, ambos de Aatoria do Poder Executivo; e, Requerimento de Urgência Especial do Vereador MARCO AURELIO MORALES referente ao PL nº 15/2017, de Aatoria do Poder Executivo. Em seguida, foi a Casa consultada sobre a possibilidade de votação em bloco dos Requerimentos de Urgência Especial, que foi aprovado por unanimidade pelo Plenário e os projetos incluídos na ordem do dia. Na sequência, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos, às 20h25m, para que as Comissões Permanentes emitissem os respectivos pareceres nos projetos incluídos na votação do Ordem do Dia. Reaberto os trabalhos às 20h30m, com os **Pareceres das Comissões Permanentes, deliberou-se sobre os projetos incluídos na ordem do dia**: 1) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 02/2017**, de Aatoria do Poder Executivo, que “**DISPÕE SOBRE MUDANÇA NA DENOMINAÇÃO DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, **aprovado por maioria absoluta – votação nominal**; 2) **PROJETO DE LEI nº 11/2017**, de Aatoria do Poder Executivo, que “**INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, **aprovado por unanimidade – votação simbólica**; 3) **PROJETO DE LEI nº 13/2017**, de Aatoria do Poder Executivo, que “**INSTITUI O FEIRÃO DE SALDOS & OPORTUNIDADES DO COMERCIO DE CAFELANDIA-SP E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, **aprovado por unanimidade – votação simbólica**; 4) **PROJETO DE LEI nº 14/2017**, de Aatoria do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Executivo, que “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES A ENTIDADES NO EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **aprovado por unanimidade – votação simbólica**; e, 5) **PROJETO DE LEI nº 15/2017**, de Autoria do Poder Executivo, que “DELIMITA PERIMETRO URBANO AREA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **aprovado por unanimidade – votação simbólica**. Encerrada a ORDEM DO DIA, passou-se para o **EXPEDIENTE**. Em continuação, o 2º Secretário informou que havia **03 Indicações**, sendo 01 Indicação do Vereador Marco Aurelio Morales, 01 Indicação do Vereador Eduardo Batista dos Santos e 01 Indicação do Vereador Celso dos Santos, que foram lidas e encaminhadas ao Executivo. Esgotada a matéria destinada ao Expediente, passou-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fazendo uso das palavras os seguintes Vereadores: MARCO AURELIO MORALES, ADALBERTO LEONARDO BUDOIA, EDUARDO BATISTA DOS SANTOS, ROGERIO ANTONIO CASTILHO e CELSO DOS SANTOS, pelo tempo regimental. Esgotada a matéria da Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de DEUS, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, às 20h59m.

C.M. de Cafelândia, 08 de Maio de 2017.

DANIEL DIAS AZEM

Presidente

EDUARDO BATISTA DOS SANTOS

1º Secretário

WILSON GUIOMAR DA SILVA

2º Secretário